

Livro 2 -EH
Folha 066
Matricula 26415
Data 06/09/2018

AH

Cartório Antonio Holanda
CAJAZEIRAS-PB
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Registradora
STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2EH, Matrícula N° 0026415, datado de 06/09/2018, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**- Um terreno para construção, desmembrado de outra porção maior, situado na Rua Luiz Alves Pessoa, Bairro Pio X, Cajazeiras-PB, referente ao lote n° 01 da quadra 24, do Loteamento Cristal I, com os seguintes limites e confrontações: com frente para a Rua Luiz Alves Pessoa, medindo 7,02m, os fundos com o lote 04, medindo 7,00m, lado direito com o lote 02, medindo 19,55m de comprimento, lado esquerdo fazendo esquina com a Rua Otacio Inacio da Silva, medindo 19,06m de comprimento, com uma área total de 135,08m2, cadastrado junto ao DAT sob n° 04.582.0008.0000.000 (030184-1), adquirido por incorporação feita por Valdemir Barbosa dos Santos; **PROPRIETÁRIO(S)**- SSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua João Pereira da Silva, s/n°, andar 1, Bairro São José, Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ n° 30.655.581/0001-60 e inscrita na Junta Comercial sob n° 25600075444, neste ato representada por seu titular Valdemir Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua João Pereira da Silva, s/n°, 1° andar, São José, Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 029.889.144-19 e RG n° 1752147-SSP-PB; **REGISTRO ANTERIOR**- sob n° R-1-26.185, livro 2EG, fls. 24, datada de 03.05.2018, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 06 de setembro de 2018. Eu *[Assinatura]* Oficiala digitei. LEPP.

AV-1/26.415 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por SSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua João Pereira da Silva, s/n°, andar 1, Bairro São José, Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ n° 30.655.581/0001-60 e inscrita na Junta Comercial sob n° 25600075444, neste ato representada por seu titular Valdemir Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua João Pereira da Silva, s/n°, 1° andar, São José, Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 029.889.144-19 e RG n° 1752147-SSP-PB, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada a Rua Luiz Alves Pessoa, s/n°, Bairro Pio X, Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: contendo um portão de ferro na frente, jardim, garagem, sala de estar, cozinha, uma suíte, um quarto, WC, hall, pergolado, área de serviço, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente ao lote n° 01 da quadra 24, do Loteamento Cristal I, com os seguintes limites e confrontações: com frente para a Rua Luiz Alves Pessoa, medindo 7,02m, os fundos com o lote 04, medindo 7,00m, lado direito com o lote 02, medindo 19,55m de comprimento, lado esquerdo fazendo esquina com a Rua Otacio Inacio da Silva, medindo 19,06m de comprimento, com uma área total de 135,08m2, cadastrado junto ao DAT sob n° zona 04, quadra 582, lote 0008, com uma área construída de 94,46m2, por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 107.989,51 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob n° 5516/2018, datada de 20.08.2018. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil sob n° 001942018-88888688, datada de 04.09.2018. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 06 de setembro de 2018. Eu *[Assinatura]* Oficiala digitei. LEPP. Selo Digital n°.AHM42941-00FO.

CONTINUA NO VERSO



R-2.26.415-Nos termos do Instrumento Particular de venda, compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as normas do programa minha casa minha vida, nº 009.906.400, datado de 26.10.2018, celebrado entre as partes, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: LUMA VALESKA DA SILVA MORAES, inscrita no CPF sob nº 117.637.624-16, portadora da Carteira de Identidade 4183277-SSDS-PB, vendedora praticista e caixeiro viajante, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Cajazeiras-PB, Rua Paulo Vamberto Gonçalves, 92, São José, por compra feita a: SSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com sede em Cajazeiras-PB, Rua João Pereira da Silva s/n andar 1 São José, inscrita no CNPJ sob nº 30.655.581/0001-60, neste ato representada Valdeci Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador de CPF nº 029.889.144-19, RG nº 1752147-SSP-PB, residente e domiciliado a rua João Pereira da Silva, nº 1 andar, São José, Cajazeiras-PB, pelo preço certo de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), as demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 29 de outubro de 2018. Eu, *[Assinatura]* Oficiala digitei.MFR. SELO DIGITAL AHR07345-57NB

R-3.26.415-Feito em 29.10.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular mencionado no registro supra, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Cajazeiras-PB, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0099-03, representado por Alan Franklyly Almeida Fernandes, brasileiro, bancário e economiário, casado, comunhão parcial, portador da Carteira de identidade nº 2692513-SSP-PB, CPF nº 051.267.784-04, residente e domiciliado em São José de Piranhas-PB, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia ao ao financiamento concedido no valor de R\$ 92.235,00 (noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais), que será exigível em 361 parcelas a juros de T. N 5,496% a.a e T.E 5,641% a.a, com vencimento da primeira parcela em 28.11.2018 e a última parcela em 28.10.2048, tendo sido a tribuído ao imóvel o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, constante do título outras cláusulas e condições. Dou fé. Cajazeiras-PB, 29 de outubro de 2018. Eu, *[Assinatura]* Oficiala digitei.MFR. SELO DIGITAL AHR07343-VEIH

AV-4.26.415-Em 03.09.2020. Protocolo 68.718. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por Evandro Lúcio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M.6.036.758-SSP/MG, CPF nº 001.470.256-78, com endereço com ercial na Rua Espírito Santo nº 616, 8º Andar, Belo Horizonte-MG, Gerente Operacional. **TRANSMITENTE:** LUMA VALESKA DA SILVA MORAES, brasileira, solteira, vendedora praticista e caixeiro viajante, portadora da CI nº 4183277-SSDS-PB e CPF nº 117.637.624-16, residente e domiciliada em Cajazeiras-PB, Rua Paulo Vamberto Gonçalves nº 92, São José. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **OBJETO:** Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado em favor do adquirente, para fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista a devedora, devidamente inatimada, não compareceu agência do Banco do Brasil S.A e nem a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI através da guia nº 000535, no valor de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pago em 24.07.2020, sobre o valor tributável de 3% do valor R\$ 3.754,50 e a Certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de

CONTINUA NA FICHA 00002



Registro de Imóveis de Cajazeiras-PB. O referido é verdade dou fé.
Cajazeiras-PB, 03 de setembro de 2020. Eu, Stanley Lira de Souza Oficial
digitei.MPR. Selo Digital AKJ14768-RE4G

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Stanley, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 03 de setembro de 2020.

Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

